

## **PORTARIA EJUD 16 Nº 40/2024**

São Luís, 11 de abril de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as informações constantes no Protocolo SEI 2331/2024,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 33/2024, de 08 de abril de 2024 que autorizou o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à servidora **Adriana Bandeira Martins**, Diretora de Secretaria, lotada na Vara do Trabalho de Balsas, matrícula nº 2060, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de participar da Semana de Extensão da EJUD TRT 16ª Região, a ser realizada no período de 22/04 a 24/04/2024, na cidade de Imperatriz/MA.

Dê-se ciência.

TRT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial